



Resolução CNPCP/MJSP regulamenta medidas de monitoração eletrônica



lemática posicional de pessoas através do uso de dispositivo e tecnologias que permitam indicar sua localização em tempo real. Além disso, ressalta que a monitoração eletrônica será iniciada após o recebimento da ordem judicial, a instalação do dispositivo, sua configuração e o cadastro das condições impostas na decisão no sistema de acompanhamento.

A Resolução salienta que ao ensejo da instalação do dispositivo, a pessoa monitorada será instruída, pessoalmente e por escrito, quanto ao funcionamento do sistema de monitoração eletrônica, de suas obrigações e das consequências do descumprimento.

Também é determinado que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) estabelecerá diretrizes nacionais para a gestão dos serviços de monitoração eletrônica e protocolo com fluxos de atendimento das Centrais de Monitoração Eletrônica e que as Centrais existentes ou em vias de instalação nos próximos 6 meses deverão ser regularizadas no prazo de 1 ano, prorrogável pelo mesmo período, com justificativa ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

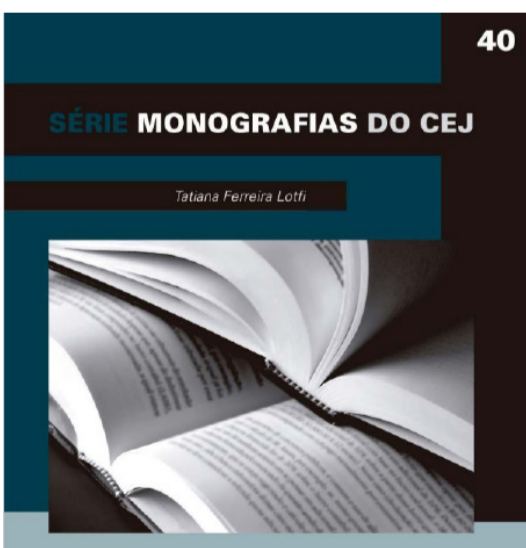
A nova Resolução já entrou em vigor e revoga a Resolução nº 5, de 10 de novembro de 2017.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CNPCP) expediu a Resolução nº 31/2022, que regulamenta a implementação, acompanhamento, fiscalização e encerramento das medidas de monitoração eletrônica, decorrentes de ordens judiciais e estabelece providências em caso de descumprimento das condições impostas. O documento foi assinado pelo presidente do CNPCP, Márcio Schiefler Fontes, em 1º de dezembro de 2022.

O normativo destaca que compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria responsável pela administração penitenciária ou polícia penal, implementar os serviços destinados à execução da monitoração, que deverão se estruturar na forma de Centrais de Monitoração Eletrônica para atendimento ao disposto na presente Resolução. Considera-se monitoração eletrônica a vigilância te-

Aberta chamada para seleção de trabalhos inéditos na Série Monografias do CEJ em 2023



40

SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ

Tatiana Ferreira Lotfi

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) abriu chamada para seleção de trabalhos inéditos a serem publicados na Série Monografias do CEJ durante o ano de 2023. A Série Monografias é uma coleção edi-

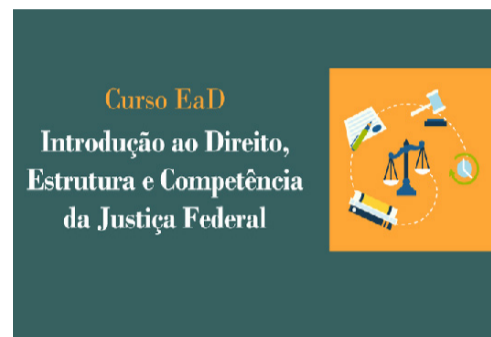
tada pelo CEJ desde 1995, com 40 volumes, todos disponíveis, na íntegra, no Portal do CJF.

Os interessados em participar devem enviar seus textos até as 23h59 do dia 12 de março de 2023 para o endereço editoracao@cjf.jus.br, com o assunto "Submissão Série Monografias do CEJ – 2023". Os trabalhos submetidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que fará a seleção de três monografias para serem publicadas em 2023.

O objetivo da coletânea é oferecer espaço para que magistrados, servidores da instituição ou outros profissionais do Direito divulguem, à comunidade jurídica, suas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em particular, ou para o Judiciário, em geral.

Consulte o edital na íntegra acessando o link <http://bit.ly/3wA7krL>.

Inscreva-se no curso "Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal"



Até 29 de janeiro, servidores da Justiça Federal de 1º e 2º graus podem se inscrever para o curso "Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal", promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF). O curso será realizado de 30 de janeiro a 28 de fevereiro e ocorrerá na modalidade a distância, sem tutoria.

A ação tem o objetivo de desenvolver competências e oportunizar novos conhecimentos acerca do papel do servidor do Poder Judiciário, visando ampliar o acesso à Justiça. O conteúdo da atividade está dividido em cinco aulas, cujos temas são: "O papel da Justiça nas sociedades contemporâneas, garantia de direitos e cidadania"; "O ordenamento jurídico e sua estrutura"; "O sistema judiciário: estrutura e funcionamento"; "A competência da Justiça Federal – 1ª parte"; e "A competência da Justiça Federal – 2ª parte".

O curso terá carga horária de 30 horas-aula, que serão disponibilizadas por meio da plataforma Moodle do Conselho. A concessão de certificado estará condicionada ao aproveitamento mínimo de 70 pontos na nota final (soma da nota dos exercícios de avaliação das aulas 1 a 5).

Os interessados devem se inscrever, até 29 de janeiro, através do link <https://bit.ly/3Ra5KpY>.

Para conferir mais informações sobre a atividade basta acessar o link <http://bit.ly/3Y3bYKF>.

Aniversariantes

Hoje: Márcia Leal Lara (Turma Recursal), Danilo Gusmão Mello (Irecê), Adriana Pinho Joazeiro (17ª Vara), Aélcio de Lyrio Ribeiro Júnior (Eunápolis). **Amanhã:** Roberta Menas Lira da Silva (Irecê). **Domingo:** Paulo Edson Gomes Botelho Amorim (Eunápolis), Samira Coelho Silva Santana Maia Lopes (Eunápolis). **Segunda-feira:** Fábio Bispo de Jesus (4ª Vara), André Ricardo Gomes Borges (19ª Vara).

Parabéns!

JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o JFH publicou as notícias abaixo:



09/01/2013 - NUCRE realizou confraternização - O Núcleo de Recursos Humanos realizou, no último dia 19/12, um almoço de confraternização pelo encerramento do ano de 2012. O evento contou com a presença do diretor do Foro, juiz federal Ávio Novaes e da diretora da SECAD, Sandra Barco Nogueira.

Em seu discurso, o diretor do Foro ressaltou a importância de poder contar com a experiência do diretor do NUCRE, Luiz Quaresma, e dos servidores que realizam um trabalho de excelência, reconhecido por todos e respeitado por toda a Primeira Região.



18/01/2023 - Seccional realizou em dezembro tradicional confraternização dos terceirizados - A tradicional confraternização dos funcionários terceirizados que prestam serviços na Justiça Federal aconteceu no último dia 20 de dezembro de 2012, e se desdobrou em duas festas: a dos colaboradores dos JEFs, às 14h, e a dos terceirizados da sede às 17h, tendo como particularidade a revelação de talentos no grupo que abrilhantaram o evento, cantando e declamando para os colegas num show de alegria e participação.

A Comissão de Ação Social da DIREF, em nome dos magistrados e servidores, agradeceu pela dedicação diária e pelos bons serviços prestados por todos os terceirizados. O diretor do Foro, juiz federal Ávio Novaes, falou aos terceirizados fazendo algumas reflexões acerca do sentido da fraternidade.

A descontração tomou conta do sorteio dos quase 90 brindes, dentre eles ventiladores, toalhas de banho, liquidificador, chapinha, pen-drive e 30 queijos reino, tipo "cuia", alguns doados por servidores. Formou-se uma torcida organizada por empresa, e cada anúncio de nome era seguido pelos gritos dos funcionários daquela empresa, que festejavam a sorte do colega.